



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- que a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso III, estabelece que o prazo de validade de concurso público será de até 02 (dois) anos, prorrogável uma vez por igual período; e

- que o Edital do Concurso Público N° 002/2019 realizado pela Prefeitura Municipal de Glorinha, fixou o prazo de validade de 02 (dois) anos para o concurso, prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal de Glorinha, cuja prorrogação se dá a contar da data de publicação do ato de homologação do resultado final, que se deu no dia 07 de maio de 2019 (Edital de Concurso n° 11/2019);

Determina que fica PRORROGADO o prazo de validade do Concurso Público n° 002/2019, por mais 02 (dois) anos, a partir da respectiva data de homologação.

Glorinha, 05 de maio de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Wellington de Marafigo
Sec. Mun. Administração e Planejamento

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE/FAX: 0XX(51)34871020 -E-mail: prefeitura@glorinha.rs.gov.br